



Câmara Municipal
Crixás do Tocantins-TO

RESOLUÇÃO N. 003 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre doação de veículo para o Município de Crixas do Tocantins e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Crixás do Tocantins, Estado do Tocantins, aprovou e eu JOSÉ ALANO ALVES PEREIRA, Presidente, no uso das minhas atribuições legais, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO: da Câmara A mesa diretora da Câmara Municipal de Crixas do Tocantins, TO, no uso de suas atribuições legais pertinentes na LEI ORGANICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, resolve;

Art. 1º. Fica doado ao Município de Crixás do Tocantins o veículo marca Volkswagen, modelo Gol seleção MB, Cor branca, álcool/gasolina, placa OYA7995/TO, RENAVAL 01295108507, CHASSI 9BWAA45U8FP010186, ano FAB. 2014, ano Mod. 2015.

Art. 2º. O bem doado está avaliado em R\$-37.681,00 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais) segundo a tabela FIPE mais ar e direção e, tem seu estado de conservação regular.

Art. 3º. Deverá ser providenciado o termo de doação do bem móvel descrito no art. 1º. desta Resolução e a respectiva baixa do inventário de patrimônio da Casa Legislativa.

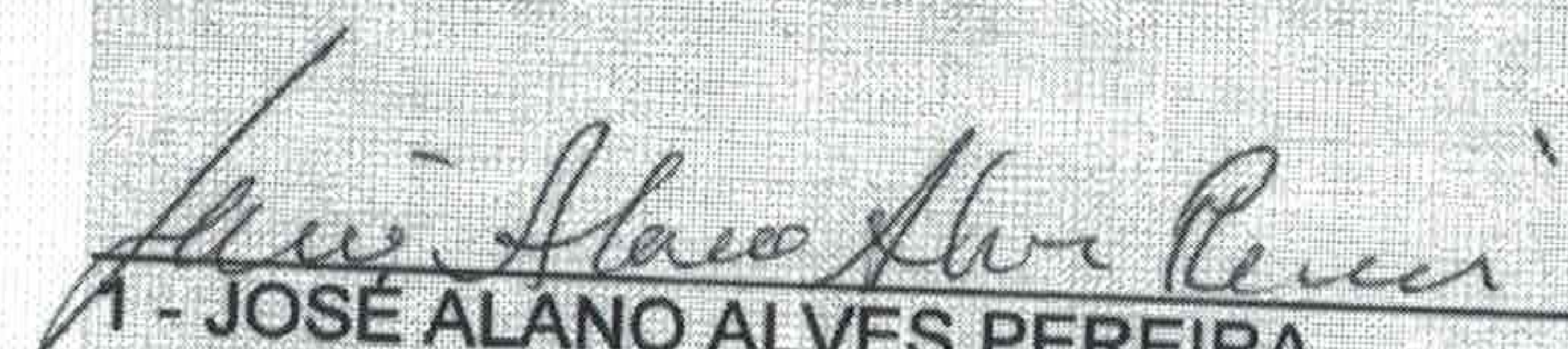


**Câmara Municipal
Crixás do Tocantins-TO**

Art 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

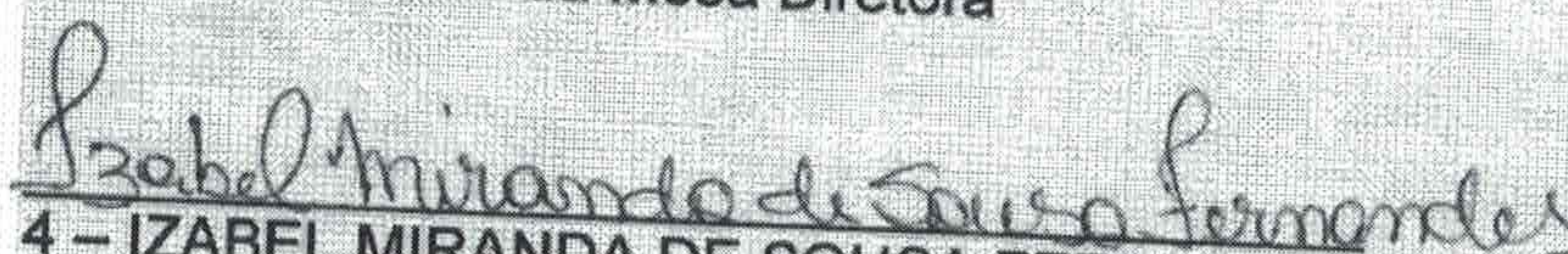
Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Crixás do Tocantins, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.


1 - JOSÉ ALANO ALVES PEREIRA
Presidente da Mesa Diretora


2 - ROGER LUIZ MONTEIRO DE ALMEIDA
Vice-Presidente da Mesa Diretora


3 - VALMIR GUILHERME DA COSTA
1º. Secretário da Mesa Diretora


4 - IZABEL MIRANDA DE SOUSA FERNANDES
2ª. Secretária da Mesa Diretora

DETRAN-TO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01295108507

PLACA

OYA7995

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV



Valide este QR Code com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

01086836554

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/GOL SELECAO MB

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

OYA7995/TO

CHASSI

9BWAA45U8FP010186

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH - sem CNH em mãos (a partir de 01/2021)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento por Veículo
- Comparar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

POTÊNCIA/CLINDRADA

76CV/999

PESO BRUTO

1.45

MOTOR

CPB596305

CMT

1.65

EIXOS

2

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

CAMARA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

CPF / CNPJ

01.693.311/00

LOCAL

CRIXAS DO TOCANTINS TO

DATA

28/01

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES (R\$)

VALOR DO IOF (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



Câmara Municipal
Crixás do Tocantins-TO

ATO DE PROMULGAÇÃO

Certifico que o presente
documento foi publicado no
PLACARD desta Câmara
nesta data: 03 / 10 / 23

Assinatura
Crixás do Tocantins-TO

Promulga Projeto de Resolução n. 003/2023, aprovado em
sessão plenária do dia 02/10/2023, por unanimidade, o contexto original.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, no uso de suas
atribuições estabelecidas pela LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE
LEIS;

RESOLVE:

Art. 1º. Promulgar a Resolução n. 003/2023, de 03 de outubro de 2023, oriunda do
Projeto de Resolução n. 003/2023, de 02 de agosto de 2023, de autoria da Mesa
Diretora, nos termos da ATA DA SESSÃO do dia 02/10/2023.

Art. 2º. – Publique-se e Registre-se.

Crixas do Tocantins, 03 de outubro de 2023.

Assinatura
Vereador - José Alano Alves Pereira
Presidente da Mesa Diretora